



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2018 – Autor: Ver^a. Maria de Fátima Soriano da Silva)

DISPÕE SOBRE A OUTORGA
DE TÍTULO DE CIDADÃO
CRUZEIRENSE AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR
“ANTONIO ALCESTE CALLIL
DE CASTRO” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 06 de dezembro de 2018, e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão Cruzeirense” ao ilustre Senhor ANTONIO ALCESTE CALLIL DE CASTRO.

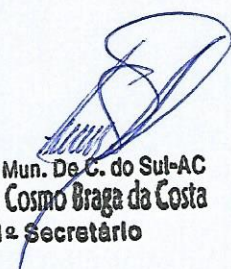
Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 07 de dezembro de 2018.


Câmara Mun. De C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Avila
Presidente


Câmara Mun. De C. do Sul-AC
Antonio Cosmo Braga da Costa
1º Secretário